



JUSTIFICATIVA

É fato haver um aumento considerável em nosso país da quantidade de pessoas que sofrem por doenças crônicas; falta de cobertura de saúde adequada na infância; diabetes; dentre tantas outras doenças e situações que são diretamente atendidas pela atenção primária de saúde.



De maneira geral, é possível afirmar que o agravamento de tais situações de saúde ocorre pela falta de conhecimento da população não só sobre a doença, mas também sobre os tratamentos e possíveis formas de prevenção. A população em geral além de não possuir as informações básicas necessárias, na maioria das vezes, também não possui ciência de quais são os atendimentos realizados pelas UBS.

Dessa forma, com a implementação deste Projeto de Lei, intitulado "Fala UBS", acredita-se não apenas estar passando as informações necessárias ao público em geral e, conseqüentemente, contribuindo para a diminuição do agravo das doenças e desinformação, mas também presume-se estar ampliando os laços da população em geral com os profissionais da atenção primária de saúde do município.

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2021.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM